



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Ato Normativo que Regulamenta a Lei nº 14.129/2021 – Governo Digital

O MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, por meio da Administração Pública Municipal, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade e transparência pública, que durante o exercício financeiro de 2022 não possui ato normativo específico regulamentando, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Pindoba/AL, 12 de maio de 2022.

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA
Prefeito Municipal